



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº507, de 4 de outubro de 2013

Dispõe sobre a denominação de Praça no Loteamento Teixeira de Melo.

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e eu Prefeito Municipal de Tocantins, no exercício de minhas atribuições, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Praça Iraci Teixeira de Siqueira Melo** a área de domínio público nominada de "Praça 01", do Loteamento Teixeira de Melo, localizada na intercessão das Ruas Vereador Edmundo Sergio Telles Estefen e Wantuil Costa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 4 de outubro de 2013.

Antonio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins